Indicação 1657/2025

Autoria: Ver. Pablo da Segurança

"Solicita a pavimentação asfáltica no final da Rua Rio Corumbataí, no entroncamento com a Rua Jaroslau Maistrovicz, no Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Que seja realizada a pavimentação asfáltica no final da Rua Rio Corumbataí, no entroncamento com a Rua Jaroslau Maistrovicz, localizada no Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire, neste município.

JUSTIFICATIVA

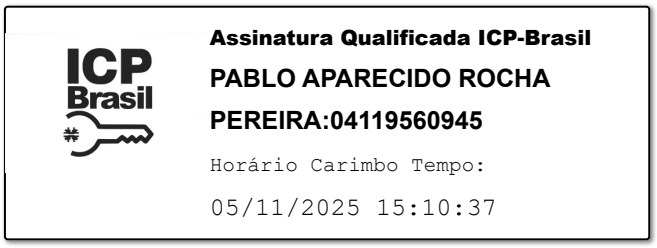
A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente dos moradores do Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire, que constantemente enfrentam dificuldades de mobilidade e acessibilidade devido à precariedade da via em questão. A ausência de pavimentação asfáltica naquele trecho prejudica o tráfego de veículos e pedestres, sobretudo em períodos de chuva, quando a formação de lama e buracos se intensifica, ocasionando transtornos, riscos de acidentes e dificultando o acesso de serviços públicos essenciais.

A realização da pavimentação asfáltica no final da Rua Rio Corumbataí, no ponto referido, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, valorização dos imóveis, segurança viária e desenvolvimento urbano da localidade. Ressalta-se, ainda, que o atendimento a esta solicitação representa o compromisso do Poder Público com a urbanização e bem-estar da população apucaranense.

Justificado o pedido em tela, e, após expor os motivos, contamos com a imprescindível atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao atendimento desta propositura.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

Pablo da Segurança
Vereador



Documento publicado digitalmente por CARLOS HENRIQUE RIBEIRO em 05/11/2025 às 15:09:26.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **a8e301b6a4dc54b1bd15aaf8bfa4bcc4**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **126767**.